

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 36295/2025

Mensagem: 104/2025

Autor: Poder Executivo

Assunto: Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que tratam a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, dentro da iniciativa da recuperação fiscal das contas públicas do Município de Cuiabá.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **32ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 21 de outubro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marclean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003400330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 21/10/2025 17:03

Checksum: **B6099A0EA45C5CB6F9D2FBA4AD901EF5B401E960F1204B16E489298F951B2CF1**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340037003400330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.